

ATA N.º 49/2017

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,  
REALIZADA NO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2017

Aos trinta dias do mês de outubro do ano dois mil e dezassete, nesta cidade de Peniche e Sala de Sessões dos Paços do Município, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Henrique Bertino Batista Antunes, Presidente, Ana Rita Trindade Petinga, Vice-Presidente, Mark Paulo Rocha Ministro, Júlio Alberto Silva Coelho, Susana Isabel Gonçalves Roquete, Jorge Manuel Rosendo Gonçalves e Rogério Manuel Dias Cação, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores.-----

----- 2.º - Período de antes da ordem do dia.-----

----- 3.º - Ordem do Dia:-----

----- Diversos:-----

----- 1) Fortaleza de Peniche – Pelouro da Cultura;-----

----- Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:-----

----- 2) Plano de alinhamentos/traçado viário, para a Avenida da Liberdade/Forno da Cal, na Serra d’El-Rei – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

----- 3) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de habitação unifamiliar, a implantar no prédio sito na Rua do Cataló, em Ferrel, apresentado em nome de De Ruvo & Malmqvist, L.<sup>da</sup> - Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

----- 4) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de empreendimento turístico, a implantar no prédio sito na Avenida da Liberdade, n.º 39, na Serra d’El-Rei, apresentado em nome de Ana Paula Leal Gregório de Freitas – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

----- 5) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para alteração e ampliação de armazém destinado a construção e reparação naval - Rua da Ponte Velha - Lote F - Zona Industrial da Prageira, apresentado em nome de Penimar - Reparação e Construção Naval, L.<sup>da</sup> - Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

----- 6) Pedido de licenciamento para legalização de bloco habitacional, sito na Avenida do Mar, n.º 184, nos Casais do Baleal, apresentado em nome de António Soares Nunes – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

----- 7) Pedido de dispensa do pagamento de taxas correspondentes ao pedido de licenciamento para legalização de construção de apoio de bar, sito na Rua do Campo da Bola, em Atouguia da Baleia, apresentado por Grupo Desportivo Atouguiense – Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

----- 8) Pedido de alteração ao loteamento titulado pelo alvará n.º 1/15, promovido por António Tomé Madeira Lourenço, apresentado em nome de Gabriele Archangelo Buffa – Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

----- Departamento de Obras Municipais:-----

----- 9) Reserva de lugar de estacionamento, para pessoa com mobilidade condicionada, no n.º 136 do Bairro do Calvário, em Peniche – Pelouro do Trânsito;-----

----- 10) Divisão em regime de propriedade horizontal de um edifício, sito na Rua Arquiteto Paulino Montez, em Peniche, requerida por Maria dos Santos Lopes Pedreiro Rocha – Pelouro das Obras Municipais;-----

----- 11) Auto de receção definitiva das infraestruturas urbanísticas do processo de loteamento L07/01, em nome de Imojúlio, Sociedade de Investimentos Imobiliários, L.<sup>da</sup> – Pelouro

das Obras Municipais;-----

-----Documentos previsionais:-----

-----12) Alteração ao Orçamento da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais do Município, para o ano de 2017 (modificação 21) – Pelouro das Finanças;-----

-----13) Mapas de controlo orçamental da receita, controlo orçamental da despesa e execução das Grandes Opções do Plano, referentes a setembro de 2017, e fundos disponíveis referentes a setembro e outubro de 2017 – Pelouro das Finanças;-----

-----Protocolos:-----

-----14) Protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e a Associação Cultural Sénior de Peniche, para dinamização conjunta da disciplina de Conservação e Restauro no quadro da oferta letiva da Universidade Sénior de Peniche, para o ano letivo 2017/18 – Pelouro da Cultura;-----

-----Recursos Humanos:-----

-----15) Processo disciplinar instaurado a António Silvino Vilela Morgado – Pelouro dos Recursos Humanos;-----

-----16) Processo disciplinar instaurado a José Rui Oliveira Teodoro – Pelouro dos Recursos Humanos;-----

-----17) Processo disciplinar instaurado a Humberto Conde – Pelouro dos Recursos Humanos;-----

-----Equipamentos municipais:-----

-----18) Emissão de senhas de cobrança para o Mercado Municipal – Pelouro das Finanças;-----

-----Ocupação do espaço público e publicidade:-----

-----19) Ocupação de espaço público com bancas, para venda flores, velas e acessórios funerários, junto ao Cemitério Municipal de Peniche, em Peniche – Pelouro da Administração Geral;-----

-----20) Ocupação de espaço público para a realização de uma sessão de autógrafos, na Avenida da Praia, nos Casais do Baleal requerida por Despomar, L.<sup>da</sup> - Pelouro da Administração Geral;-----

-----Licenciamento de atividades diversas:-----

-----21) Licenciamento de espetáculo com música ao vivo, requerido pela Fábrica da Igreja de Santa Bárbara de Reinaldes, com isenção de taxas - Pelouro da Administração Geral;-----

-----22) Licenciamento de festa religiosa com procissão, em honra de Santa Quitéria, e arraial ao ar livre, na vila de Ferrel, requerido pela Freguesia de Ferrel – Pelouro da Administração Geral;-----

-----23) Licenciamento de espetáculo de receção ao caloiro, com música ao vivo, requerido pela Associação de Estudantes da Escola Superior de Tecnologia do Mar - Pelouro da Administração Geral;-----

-----Apoios diversos:-----

-----24) Utilização do circuito especial de transportes escolares por Carolina Martins Zarro – Pelouro da Educação;-----

-----25) Utilização do circuito especial de transportes escolares por Leandro Miguel Dias Correia – Pelouro da Educação;-----

-----Delegação de competências do município:-----

-----26) Delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente;-----

-----Relacionamento Institucional:-----

-----27) Apresentação de cumprimentos pela Freguesia de Atouguia da Baleia, no início do novo mandato autárquico - Pelouro da Administração Geral.

----- 4.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram nove horas e cinco minutos, encontrando-se na sala cinco dos sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche. -----  
Estiveram presentes os senhores:

Josselene Nunes Teodoro, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, em regime de substituição, durante toda a reunião, José Ribeiro Gonçalves, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação dos pontos dois a oito da ordem do dia, Rodrigo Lopes, Técnico Superior de Arquitetura da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação dos pontos quatro a oito da ordem do dia e Rui Venâncio, Técnico Superior de Arqueologia, durante a apreciação e votação do ponto um da ordem do dia. -----

#### RECONHECIMENTO DE IDENTIDADE E LEGITIMIDADE:

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento de que os senhores Vereadores Filipe Maia de Matos Ferreira Sales e Cristina Maria Luís Leitão e o senhor António Manuel Prioste Salvador, cidadão que se seguia na respetiva lista, comunicaram a sua ausência à reunião de hoje, ao abrigo e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e, encontrando-se presentes na sala os cidadãos imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, senhor Júlio Alberto Silva Coelho e Susana Isabel Gonçalves Roquete, do Partido Social Democrata, conforme exarado no Edital n.º 127/2017, de 31 de agosto, emanado pelo senhor Presidente da Câmara Municipal de Peniche, reconheceu a identidade e legitimidade dos referidos cidadãos, pelo que estes passaram, de imediato, a participar na reunião, nos termos do n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro. -----

#### ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:

Foram presentes, aprovadas e assinadas as atas n.º 47 e 48/2017, das reuniões camarárias realizadas nos dias 13 e 24 de outubro de 2017, tendo sido dispensada a sua leitura por os respetivos textos terem sido previamente distribuídos pelos membros da Câmara. Apenas participaram na aprovação das atas os membros da Câmara Municipal que estiveram presentes nas respetivas reuniões, observando o n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. -----

#### PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

#### INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:

Usaram da palavra os seguintes membros da Câmara: -----

#### **Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:**

Deu conhecimento dos assuntos mais relevantes da sua agenda, nos últimos dias, conforme se indica:-----

- Deu conhecimento da existência de um pedido de uma reunião da Comissão de Festas em Honra de Nossa Senhora da Boa Viagem e sugeriu que a mesma fosse marcada para a próxima reunião da Câmara Municipal, a realizar no dia 06 de novembro de 2017, em hora a combinar, após a intervenção do público. -----

- Informou que esteve numa reunião da Oestecim, na semana passada, e que houve conversações entre os senhores Presidentes de Câmara, por grupos, no sentido de consertarem uma proposta de direção, tendo ficado a presidência para um Presidente de Câmara do Partido Socialista, a Vice-presidência para o Presidente de Câmara do Partido Social Democrata, de Caldas da Rainha e outra

Vice-presidência para a Câmara Municipal de Sobral do Monte Agraço, com o entendimento de que a Coligação Democrática Unitária tinha uma maior proteção, proposta que entendeu não contrariar. Em relação à distribuição dos Pelouros, após algumas intervenções de alguns Presidentes de Câmara, indicando que era hábito consensualizar as posições, e de haver, habitualmente, unanimidade, durante a apresentação da proposta de representação da Oestecim noutras entidades, pediu a palavra, indicando que acabaria ali a unanimidade, por não concordar com as propostas que estavam a ser feitas, nomeadamente, a representação na Fórum Oceano, acabando por aceitar que o senhor Presidente da Câmara Municipal da Nazaré ficasse a presidir a Fórum Oceano e Peniche como suplente. Em relação à proposta da Direção Geral da Política do Mar, segundo a informação que dispunha, de que reunia, normalmente, uma vez por ano, e que era o Presidente da Câmara Municipal de Peniche o anterior representante, para este mandato a proposta era que Peniche não ficasse, nem como representante nem como suplente, com o que não concordou, posição que o senhor Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras, reconsiderou, e uma vez que era ele quem estava indicado, aceitou que Peniche ficasse com essa representação. A Câmara Municipal de Peniche ficou, também, com uma representação na Direção Regional de Lisboa e Vale do Tejo. Em relação à eleição do Secretário Executivo da Oestecim, os senhores Presidentes de Câmara não estão satisfeitos com a atual situação, estando a preparar-se para fazer novas propostas, ou nomear outras pessoas, provavelmente dois secretários. -----  
- Felicitou a Cercipeniche pelo seu 40.º aniversário e agradeceu aos seus dirigentes, profissionais e pais que ajudam aquela instituição. -----

**Senhor Vereador Júlio Coelho:**

- Cumprimentou todos os presentes e disse que a sua presença neste Órgão seria com o propósito e a responsabilidade de fazer o melhor pelo concelho. -----

**Senhora Vereadora Susana Roquete:**

- Disse que teve conhecimento de algumas irregularidades no funcionamento do Canil Municipal, e solicitou esclarecimentos sobre o sucedido, nomeadamente, sobre quais as queixas apresentadas e quais as medidas que irão ser tomadas para tentar solucionar o problema que ali existe. O senhor **Presidente da Câmara** disse que tinha conhecimento que o funcionamento do Canil Municipal era um assunto que foi objeto de apreciação da Câmara Municipal anterior, e informou que existe a pretensão de um conjunto de voluntários que vão passear os animais, das boxes do Canil Municipal, no sentido de alterar o respetivo horário. O horário que estava proposto não é praticável, e propõe um horário, entre as treze horas e trinta minutos e as dezasseis horas, em fase de experimentação, pretendendo agendar na ordem do dia da próxima reunião da Câmara Municipal. Informou, ainda, que irá solicitar aos serviços, uma avaliação das atuais instalações e que, posteriormente pretende construir um Centro de Recolha Oficial. O senhor Vereador **Rogério Cação** referiu que, no que diz respeito ao passear os animais, poderia ser sugerido às Associações que envolvam as Escolas, salientando que existe uma experiência interessante com os jovens da Cercipeniche que participaram nessa atividade. Entende que, essa tarefa, cívica, tem um valor pedagógico e até terapêutico e pode ser uma forma de viragem da atitude das pessoas para com os animais. A senhora Vereadora **Susana Roquete**, disse que, dando continuidade e concordando com o que o senhor Vereador Rogério Cação disse, envolver as escolas e a competência da Câmara Municipal ao nível das atividades de Enriquecimento Curricular, tem muito a ver com essas coisas, e recordou que já presenciou ações realizadas pela Câmara Municipal em que o Veterinário ia à escola, as crianças mexiam nos animais, e quando se pensasse nas Atividades de Enriquecimento Curricular incluir também a área da formação cívica e da cidadania. O senhor **Presidente da Câmara**, disse que, em relação à educação pretendem fazer uma análise aprofundada sobre algumas mudanças que entendem ter que acontecer. -----

**Senhor Vereador Jorge Gonçalves:**

- Perguntou o que se passou na rotunda do Campo da República, uma vez que passou por lá e verificou que foi colocada manga em volta do material que ali se encontra e algumas cordas, e de saber se foi a Câmara Municipal que o fez. O senhor **Presidente da Câmara** informou que foi a Freguesia de Peniche que interveio sem o conhecimento da Câmara Municipal, e que abordou a senhora Presidente da Junta de Freguesia, que lhe disse que desconhecia que o assunto tinha sido abordado pela Câmara Municipal, tendo-lhe pedido que não fizesse mais nenhuma intervenção no local. O senhor Vereador **Jorge Gonçalves** disse que achava importante agendar numa reunião da Câmara Municipal a discussão desta matéria, porque a Freguesia de Peniche não pode intervir naquele espaço, por um lado, porque não pertence à Freguesia e, por outro, porque a mesma não tem competência para isso, reiterando que, tendo em conta que a competência e a obra são da Câmara Municipal, se há urgência em resolver aquele problema, que se agende uma reunião da Câmara Municipal. O senhor **Presidente da Câmara** disse que foi essa a informação dada à senhora Presidente da Freguesia de Peniche, e que poderá, dentro do possível, agendar este assunto, já na próxima reunião de Câmara Municipal. Disse, ainda, que iria solicitar aos serviços, com urgência, uma informação sobre as competências e os condicionamentos em relação a uma possível proposta de alteração significativa para todo o Campo da República. O senhor Vereador **Rogério Cação** disse que subscrevia esta preocupação e que, qualquer intervenção que seja feita no Campo da República, tem que ser global. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal: -----

DIVERSOS:

1) **Fortaleza de Peniche – Pelouro da Cultura:**-----  
**Deliberação n.º 1450/2017:** O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento do ponto de situação do processo referente à Fortaleza de Peniche e informou que estava marcada uma reunião, com o senhor Ministro da Cultura para o dia seguinte e que iriam tentar negociar os prazos para a retirada da Fortaleza. A senhora **Vice-Presidente da Câmara, Ana Petinga**, disse que, em virtude da reunião a realizar no dia seguinte, achou por bem fazer uma apresentação sobre a situação atual da Fortaleza de Peniche, e dar informação, no sentido de se perceber em que ponto, o próprio Ministério da Cultura, tem o assunto Fortaleza de Peniche, uma vez que estão a discutir o orçamento para 2018. O **Técnico Superior de Arqueologia, Rui Venâncio**, fez uma apresentação do ponto de situação atual da Fortaleza de Peniche. O senhor **Presidente da Câmara** lamentou o estado em que as coisas estão, e que era necessário que todos os serviços fizessem uma avaliação sobre o estado dos artigos em boas condições de armazenamento de forma a transferi-los para outro local. Disse que teve conhecimento que existia um armazém apalavrado, e que, na sua opinião, a Câmara Municipal deveria ter avaliado bem a situação e ter equacionado a aquisição de um ou dois armazéns para o efeito. Informou que o assunto, Fortaleza de Peniche, seria agendado para a próxima reunião da Câmara Municipal. Referiu, ainda, que existe uma preocupação em relação à embarcação Salva Vidas, que está em exposição, visto que a chuva e o Inverno estão a chegar. O senhor Vereador **Júlio Coelho** disse que era muito preocupante o que tinha acabado de

ouvir, e que vinha ao encontro das preocupações, de há muito, do Partido Social Democrata. Verificou que o *dossier* não foi devidamente preparado para fazer a transferência de um património tão importante, não foi feito o apuramento entre o deve e o haver de todo o investimento que o Município fez durante todos estes anos; Há protocolos que estão por cumprir, as propostas de alteração ao protocolo não foram aceites; Há um conjunto de informações que não passaram de quatro paredes, nem para a Câmara Municipal nem para a população e, por isso mesmo, talvez isso explique, que a petição apresentada pelo PSD contra a retirada da Fortaleza do programa REVIVE, tendo tido muitas assinaturas, acabou por não reunir um número significativamente elevado que pudesse movimentar algumas sensibilidades governamentais, tanto assim é, que a petição contrária acabou por ter mais assinaturas. Agora, toda a gente está preocupada, na altura, não estava. Disse que duvidava muito da estimativa de quarenta mil euros para todo este processo. O que foi aqui relatado, só demonstra que este *dossier* é um *dossier* muito delicado, em tempo e em meios. É preciso catalogar muito bem, fazer uma lista muito exaustiva dos bens a armazenar de forma a não os perder de vista. Não existe ainda soluções futuras sobre o que fazer a esse acervo. É assustador pensar que alguém pondere deitar fora alguma coisa sem avaliar, devidamente, o seu valor do ponto de vista histórico. No fundo, o Município recebeu uma prenda muito bem embalada com um laço cor de rosa. Disse que fez parte da equipa que foi apresentar a petição e que o grupo de trabalho estava inquinado à nascença, tendo em conta a pouca representatividade dos interesses de Peniche, e que era composto por pessoas que estavam mais preocupadas com o museu da resistência do que com a importância da Fortaleza. Sugeriu que, com a máxima urgência, fosse feito, pelos serviços, um levantamento exaustivo, de tudo o que existe, disse que deveria haver uma equipa que envolvesse um Vereador ou a senhora Vice-Presidente, que tentasse encontrar uma solução de espaço, de preferência espaço próprio, ou de alguma Associação que tenha algum espaço devoluto ou mal aproveitado e que possa ser cedido através de um protocolo. Concluiu que não prevê que o resultado seja muito interessante, até porque não há qualquer informação sobre o quê, e a forma como este acervo vai voltar a ser transferido para a Fortaleza, nem sequer se vai. O senhor Vereador **Rogério Cação** disse que não está de acordo com o senhor Vereador Júlio Coelho, este processo tem uma dimensão que é técnica e outra que é política. Concorde com a complexidade do processo, mas reiterou que, o que está em causa, é uma grande conquista para Peniche. Sugeriu que seja criado um grupo de trabalho, para encontrar as melhores soluções, que poderá ser composto pela própria Câmara Municipal. O senhor Vereador **Júlio Coelho** esclareceu que nunca pôs em causa a importância do Museu da Resistência, e que também não falou em interesses privados. Relativamente à questão da petição pública popular, tem muitas dúvidas que a maioria da população conseguisse dar uma resposta sobre o assunto. O senhor Vereador **Jorge Gonçalves** disse que não ia fazer a história do processo. Acha que é importante a reunião de amanhã com o senhor Ministro para se avaliar se os prazos fixados têm alguma margem. Disse que deveria vir um processo informativo para a Câmara Municipal relativamente aos passos a dar, porque nem toda a informação sobre este processo esteve disponível a todos os membros da anterior Câmara Municipal, sugeriu que, após a reunião de amanhã, se fizesse uma atualização relativamente a este *dossier*, para os membros da Câmara Municipal, quais os problemas que existem e quais as propostas para a resolução desses problemas. Deu conta que a petição pública nunca foi discutida na Câmara Municipal, mas que foi lançada no dia seguinte à discussão da Câmara Municipal, e que, na sua opinião, o lançamento da petição pública, foi meramente partidário. O **Técnico Superior de Arqueologia** esclareceu que a maioria da informação foi presente à Câmara Municipal, mas existem algumas que dependem de terceiros, que os próprios serviços não detêm. O senhor **Presidente da Câmara** disse que este assunto é prioritário, pelo que estará presente em todas as reuniões da Câmara Municipal, e que concorda com o pedido de mais informação, a qual irá ser disponibilizada.-----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

**2) Plano de alinhamentos/traçado viário, para a Avenida da Liberdade/Forno da Cal, na Serra d'El-Rei – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:**-----

**Deliberação n.º 1451/2017:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----  
«Aprovar o plano de alinhamentos/traçado viário para a Avenida da Liberdade/Forno da Cal, freguesia de Serra D'el Rei, tendo em conta o parecer da Freguesia da Serra D'el Rei, datado de 15 de setembro de 2017 e parecer do Gabinete de Estudos e Projetos da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de 22 de setembro de 2017.» (Doc.847 DPGU) -----

**3) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de habitação unifamiliar, a implantar no prédio sito na Rua do Cataló, em Ferrel, apresentado em nome de De Ruvo & Malmqvist, L.<sup>da</sup> - Pelouro do Planeamento e Urbanismo:** -----

**Deliberação n.º 1452/2017:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----  
«Emitir parecer favorável, ao abrigo do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), para o pedido de informação prévia, apresentado em nome de De Ruvo & Malmqvist, Lda., no dia 30 de maio de 2017, sobre a viabilidade para construção de habitação unifamiliar, a implantar no prédio sito na Rua do Cataló, freguesia de Ferrel, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 20 de outubro de 2017, devendo no desenvolvimento do projeto de arquitetura, considerar os limites dos “Espaços Urbanos” e “Espaços Urbanizáveis” representados no desenho n.º 2 da proposta, ficando o projeto a apresentar sujeito ao regime de licenciamento administrativo, nos termos do RJUE.» (Doc.848 DPGU R508/17) -----

**4) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de empreendimento turístico, a implantar no prédio sito na Avenida da Liberdade, n.º 39, na Serra d'El-Rei, apresentado em nome de Ana Paula Leal Gregório de Freitas – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:** -----

**Deliberação n.º 1453/2017:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----  
«Emitir parecer favorável, ao abrigo do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), para o pedido de informação prévia, apresentado em nome de Ana Paula Leal Gregório de Freitas, no dia 7 de junho de 2017, sobre a viabilidade para construção de empreendimento turístico, a implantar no prédio sito na Avenida da Liberdade, n.º 39, lugar e freguesia de Serra D'el Rei, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 27 de setembro de 2017, ficando o projeto a apresentar sujeito ao regime de licenciamento administrativo, nos termos do RJUE.» (Doc.849 DPGU R547/17)-----

**5) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para alteração e ampliação de armazém destinado a construção e reparação naval - Rua da Ponte Velha - Lote F - Zona Industrial da Prageira, apresentado em nome de Penimar - Reparação e Construção Naval, L.<sup>da</sup> - Pelouro do Planeamento e Urbanismo:**-----

Foi presente a proposta do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----  
«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de

*Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de emitir parecer desfavorável ao pedido apresentado em nome de Penimar - Reparação e Construção Naval, Lda., no dia 7 de julho de 2017, sobre a viabilidade para alteração e ampliação de armazém destinado a construção e reparação naval, sito na Rua da Ponte Velha, Lote F, na Zona Industrial da Prageira, em Peniche, por apresentar uma opção formal que poderá comprometer as perspetivas de desenvolvimento, de ocupação e de inserção formal no conjunto edificado e ou a edificar na banda em causa, conforme descrito no parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 12 de outubro de 2017.»-----*

**Deliberação n.º 1454/2017:** Analisado o assunto, no que diz respeito à estética e ao enquadramento do edifício, e considerando que o pedido cumpre o PDM, os alinhamentos e as demais regras aplicáveis, deliberado emitir parecer favorável ao pedido apresentado em nome de Penimar - Reparação e Construção Naval, L.<sup>da</sup>, no dia 7 de julho de 2017, sobre a viabilidade para alteração e ampliação de armazém destinado a construção e reparação naval, sito na Rua da Ponte Velha, Lote F, na Zona Industrial da Prageira, em Peniche, (Doc.850 DPGU R665/17) -----

**6) Pedido de licenciamento para legalização de bloco habitacional, sito na Avenida do Mar, n.º 184, nos Casais do Baleal, apresentado em nome de António Soares Nunes – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:**-----

**Deliberação n.º 1455/2017:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----  
«Manter a decisão proferida em reunião de 26 de abril de 2016 (indeferir o pedido, ao abrigo da alínea c), do n.º 1, do artigo 24.º, do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação), bem como manter o despacho de 30 de agosto de 2017 para a ordem de demolição dos trabalhos executados sem licença municipal, nos termos previstos na alínea e), do n.º 2, do artigo 102.º, e no n.º 1, do artigo 106.º, do mesmo diploma ao pedido de licenciamento, apresentado em nome de António Soares Nunes, referente à legalização de bloco habitacional, sito na Avenida do Mar, n.º 184, lugar de Casais do Baleal, freguesia de Ferrel, pelos motivos e fundamentos constantes no parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de 16 de outubro de 2017.» (Doc.851 DPGU 130/15)-----

**7) Pedido de dispensa do pagamento de taxas correspondentes ao pedido de licenciamento para legalização de construção de apoio de bar, sito na Rua do Campo da Bola, em Atouguia da Baleia, apresentado por Grupo Desportivo Atouguiense – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:**-----

**Deliberação n.º 1456/2017:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----  
«Deferir o pedido de dispensa do pagamento de todas as taxas, nos termos do n.º 3 do artigo 4.º do Regulamento de Taxas e Compensações Urbanísticas do Município de Peniche, correspondentes ao pedido de licenciamento para legalização de construção de apoio de bar, tendo em conta o parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 19 de outubro de 2017.» (Doc.852 DPGU 7/17)-----

**8) Pedido de alteração ao loteamento titulado pelo alvará n.º 1/15, promovido por António Tomé Madeira Lourenço, apresentado em nome de Gabriele Archangelo Buffa – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:**-----

**Deliberação n.º 1457/2017:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----  
«Aprovar o pedido de alteração ao loteamento titulado pelo alvará n.º 1/15, apresentado em 18 de agosto de 2017, em nome de GABRIELR ARCHANGELO BUFFA, ao abrigo do disposto no

*artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 20 de outubro de 2017.» O senhor Vereador Jorge Gonçalves não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.853 DPGU L1/12) -----*

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:

**9) Reserva de lugar de estacionamento, para pessoa com mobilidade condicionada, no n.º 136 do Bairro do Calvário, em Peniche – Pelouro do Trânsito:** -----

**Deliberação n.º 1458/2017:** Foi presente a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 26 de outubro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Para efeitos do previsto no n.º 1 e 2 do artigo 6º do decreto-lei 44/2005, de 23 de Fevereiro, anexa-se duas propostas de Estacionamento para pessoa com mobilidade condicionada e sinalização rodoviária, correspondente, de acordo com o Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro, na sua atual redação, conforme a secção 2.8.2 da Norma Técnica para melhoria de acessibilidades das pessoas com mobilidade condicionada, aprovadas pelo Decreto-Lei 163/2006, de 8 de Agosto, na Rua General Humberto Delgado, n.º 136, Bairro do Calvário, Peniche.*

*Propõe-se à Câmara Municipal apreciação das duas propostas, e decisão para uma delas, para respetiva homologação e autorização das obras a realizar pelos Serviços Municipais.*

*Proposta 1 – Reserva de Lugar de estacionamento acessível, na lateral da moradia (n.º 136)*

*Proposta 2 – Reserva de lugar de estacionamento acessível, em frente à moradia (n.º 136).» -----*

*Deliberado aprovar a proposta 1, reserva de lugar de estacionamento acessível, na lateral da moradia (n.º 136). (Doc.854 NIPG 16979/17) -----*

**10) Divisão em regime de propriedade horizontal de um edifício, sito na Rua Arquiteto Paulino Montez, em Peniche, requerida por Maria dos Santos Lopes Pedreiro Rocha – Pelouro das Obras Municipais:** -----

**Deliberação n.º 1459/2017:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 26 de outubro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Para efeitos do previsto no n.º 3 do artigo 66.º do RJUE (Regime Jurídico de Urbanização e Edificação), propõe-se à Câmara Municipal apreciação para certificar em conformidade com o auto de vistoria para efeitos de Certidão de Propriedade Horizontal, referente ao prédio sito na Rua Arq.º Paulino Montez, n.ºs 16, 18 e 20, em Peniche, em nome de Maria dos Santos Lopes Pedreiro Rocha.» (Doc.855 NIPG 16975/17) -----*

**11) Auto de receção definitiva das infraestruturas urbanísticas do processo de loteamento L07/01, em nome de Imojúlio - Sociedade de Investimentos Imobiliários, L.da – Pelouro das Obras Municipais:** -----

**Deliberação n.º 1460/2017:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 26 de outubro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Para efeitos do previsto no artigo 87.º do R.J.U.E. (Regime Jurídico de Urbanização e Edificação), anexa-se Auto de Receção Definitiva das Infraestruturas Urbanísticas e propõe-se à Câmara Municipal apreciação no sentido de receber as Infraestruturas Urbanísticas e libertar as garantias em conformidade com o Auto de Receção Definitiva referente ao Loteamento L07/01*

*em nome de Imojúlio - Sociedade de Investimentos Imobiliários, L.<sup>da</sup>, sito nos Caminhos Velhos, Casais do Júlio e Gerales, Atouguia da Baleia.» (Doc.856 NIPG 16974/17)-----*

**DOCUMENTOS PREVISIONAIS:**

**12) *Alteração ao Orçamento da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais do Município, para o ano de 2017 (modificação 21) – Pelouro das Finanças:*** -----

**Deliberação n.º 1461/2017:** Deliberado aprovar a proposta da senhora Vice-Presidente da Câmara, datada de 26 de outubro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Considerando a informação da Chefe da Divisão de Administração e Finanças, em regime de substituição, de 25 de outubro de 2017, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal aprove uma alteração aos documentos previsionais, para o ano 2017 (modificação n.º 21), conforme consta dos documentos anexos à referida informação.» (Doc.857 NIPG 16970/17)-----*

**13) *Mapas de controlo orçamental da receita, controlo orçamental da despesa e execução das Grandes Opções do Plano, referentes a setembro de 2017, e fundos disponíveis referentes a setembro e outubro de 2017 – Pelouro das Finanças:*** -----

**Deliberação n.º 1462/2017:** Por proposta verbal da senhora Vice-Presidente da Câmara, a Câmara Municipal tomou conhecimento dos mapas de controlo orçamental da receita, controlo orçamental da despesa e execução das Grandes Opções do Plano, referentes a setembro de 2017, e fundos disponíveis referentes a setembro e outubro de 2017. (NIPG 16943/17) -----

**PROTOCOLOS:**

**14) *Protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e a Associação Cultural Sénior de Peniche, para dinamização conjunta da disciplina de Conservação e Restauro no quadro da oferta letiva da Universidade Sénior de Peniche, para o ano letivo 2017/18 – Pelouro da Cultura:***

**Deliberação n.º 1463/2017:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 26 de outubro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

*«Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do Artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove os termos do protocolo de cooperação a efetuar entre o Município de Peniche e a Associação Cultural Sénior de Peniche, tendo como objeto a dinamização conjunta da disciplina de Conservação e Restauro no quadro da oferta letiva da Universidade Sénior de Peniche para o ano letivo 2017/18.» O senhor Vereador Rogério Cação não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.858 NIPG 16646/17)-----*

**RECURSOS HUMANOS:**

**15) *Processo disciplinar instaurado a António Silvino Vilela Morgado – Pelouro dos Recursos Humanos:***-----

**Deliberação n.º 1464/2017:** Deliberado, por votação secreta, com sete votos a favor, aplicar ao trabalhador do Município António Silvino Vilela Morgado, com a categoria de assistente operacional, afeto à Divisão de Energia e Ambiente, a pena de repreensão escrita, motivada por comportamentos ilícitos adotados pelo arguido que, pela sua gravidade e consequências, tornaram justificada e suficiente a aplicação desta sanção disciplinar. (NIPG 16433/16) -----

**16) Processo disciplinar instaurado a José Rui Oliveira Teodoro – Pelouro dos Recursos Humanos:**-----

**Deliberação n.º 1465/2017:** Deliberado, por votação secreta, com sete votos a favor, aplicar ao trabalhador do Município José Rui Oliveira Teodoro, com a categoria de assistente operacional, afeto à Divisão de Energia e Ambiente, a pena de repreensão escrita, motivada por comportamentos ilícitos adotados pelo arguido que, pela sua gravidade e consequências, tornaram justificada e suficiente a aplicação desta sanção disciplinar. (NIPG 16433/16)-----

**17) Processo disciplinar instaurado a Humberto Conde – Pelouro dos Recursos Humanos: ---**

**Deliberação n.º 1466/2017:** Deliberado, por votação secreta, com sete votos a favor, aplicar ao trabalhador do Município Humberto Santos Conde, com a categoria de assistente operacional, afeto à Divisão de Energia e Ambiente, a pena de repreensão escrita, motivada por comportamentos ilícitos adotados pelo arguido que, pela sua gravidade e consequências, tornaram justificada e suficiente a aplicação desta sanção disciplinar. (NIPG 16433/16)-----

**EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS:**

**18) Emissão de senhas de cobrança para o Mercado Municipal – Pelouro das Finanças: -----**

**Deliberação n.º 1467/2017:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 26 de outubro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a necessidade da emissão de Senhas de Cobrança para uso no Mercado Municipal, conforme informação prestada pela Secção de Taxas e Licenças a Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 25 de outubro de 2017, no uso da competência estabelecida na alínea ee) do n.º 1 do Artigo 33.º do Anexo 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que se autorize a emissão dos seguintes títulos de coleta: Ocupação de terrado: 20 cadernetas numeradas de 1 a 2 000, série J, cor creme, da taxa de € 1,35; Ocupação de terrado: 15 cadernetas numeradas de 1 a 1 500, série J, cor cinza, da taxa de € 0,68; Ocupação de terrado venda por grosso: 1 caderneta numerada de 1 a 100, série F, cor rosa, da taxa de € 2,45; Ocupação de terrado venda por grosso: 5 cadernetas numeradas de 1 a 500, série J, cor azul claro, da taxa de € 1,10; Utilização de balanças: 1 caderneta numerada de 1 a 100, série G, cor amarelo-torrada, da taxa de € 0,45.» A senhora Vice-Presidente, Ana Rita Petinga, e os senhores Vereadores Mark Ministro e Susana Roquete não estiveram presentes na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.859 NIPG 16881/17)-----

**OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO E PUBLICIDADE:**

**19) Ocupação de espaço público com bancas, para venda flores, velas e acessórios funerários, junto ao Cemitério Municipal de Peniche, em Peniche – Pelouro da Administração Geral:-----**

**Deliberação n.º 1468/2017:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 26 de outubro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Na sequência da informação prestada pela Secção de Taxas e Licenças, datada de 23 de outubro de 2017, e considerando que o procedimento adotado no ano transato decorreu com toda a normalidade, tendo sanado algumas das questões que se vinham a verificar com a referida atividade no local, proponho que, nos termos do Artigo 84.º do Regulamento de Publicidade e de Ocupação do Espaço Público, se autorize a emissão pontual de uma licença para ocupação do espaço público, para o exercício da atividade de venda ambulante acima referida, nos acessos

*Norte e Nascente do Cemitério Municipal desta cidade, nos dias 30 e 31 de outubro e 1 e 2 de novembro de 2017, entre as 08,00 e as 18,00 horas, devendo os vendedores em questão obedecer aos seguintes critérios: Estar, devidamente, licenciado para exercer a atividade de venda ambulante, ou possuir estabelecimento comercial ligado às atividades em questão, localizado na área geográfica do concelho de Peniche; Apresentar requerimento para ocupação do espaço público, até ao dia 20 de outubro de 2017, nos Serviços Centrais desta Câmara Municipal, sitos no Largo do Município. O requerimento, a apresentar, deve ser acompanhado dos seguintes documentos:*

*1 - Cópia dos documentos de identificação;*

*2 - Comprovativo do título de licenciamento para a atividade em questão (Mera Comunicação Prévia nos termos do DL n.º 10/2015, de 16 de janeiro, ou comprovativo de Registo na DGAE).*

*3 - No caso de estabelecimentos comerciais, o requerimento referido, deve ser acompanhado, ainda, da licença de utilização.*

*A venda dos artigos em causa só poderá ser efetuada nos seguintes termos:*

*1 - Entre as 08:00 horas e as 18:00 horas;*

*2 - Mediante licença de ocupação de espaço público e respetivo pagamento das taxas previstas na alínea a) do artigo 41.º da Tabela de Taxas e Licenças deste Município, no valor de € 0,95/m2/dia; 3 - Estar circunscrita exclusivamente ao espaço atribuído, não sendo permitido colocar qualquer objeto fora do mesmo;*

*4 - Para a venda de flores, em caso de utilização de bancadas, deverão ser as mesmas de cor verde-escuro ou estarem cobertas por pano de igual cor;*

*5 - Para a venda de velas e acessórios funerários, nas condições anteriores, a cor a utilizar deverá ser o amarelo;*

*6 - Só poderão ser utilizados chapéus-de-sol de cor consonante com as condições anteriormente descritas, não devendo conter qualquer tipo de publicidade;*

*7 - É da responsabilidade do vendedor deixar o local de venda devidamente limpo, sob pena da aplicação das sanções previstas na Lei.» A senhora Vice-Presidente, Ana Rita Petinga, e o senhor Vereador Mark Ministro não estiveram presentes na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.860 NIPG 16719/17) -----*

**20) Ocupação de espaço público para a realização de uma sessão de autógrafos, na Avenida da Praia, nos Casais do Baleal requerida por Despomar, L.<sup>da</sup> – Pelouro da Administração Geral:- Deliberação n.º 1469/2017:** Deliberado aprovar a proposta verbal do senhor Presidente da Câmara, para ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara cessante, datado de 19 de outubro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

*«Atendendo ao solicitado pela firma Despomar,Lda., por requerimento, datado de 19 de outubro de 2017, considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, da mesma data, e a falta de tempo útil para apreciação do pedido pelo Executivo Camarário, nos termos do artigo 22.º do Regulamento de Publicidade e de Ocupação do Espaço Público deste Município, autorizo a solicitada ocupação da via pública e respetiva colocação de publicidade, na zona frontal ao estabelecimento comercial “58 Surf”, sito na Av.<sup>a</sup> da Praia, Baleal-Ferrel, numa área de 9 m2, para colocação de 2 tendas (3m x 3m), para apoio ao evento, no âmbito do acontecimento do Campeonato Mundial de Surf/2017, com pagamento das respetivas taxas no valor total de 91,65€.» A senhora Vice-Presidente, Ana Rita Petinga não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.861 NIPG 16529/17)-----*

**LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DIVERSAS:**

**21) Licenciamento de espetáculo com música ao vivo, requerido pela Fábrica da Igreja de Santa Bárbara de Reinaldes, com isenção de taxas – Pelouro da Administração Geral:** -----

**Deliberação n.º 1470/2017:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 23 de outubro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela Fábrica da Igreja de Santa Bárbara de Reinaldes, por requerimento, registado nestes serviços no dia 23 de maio de 2017, e considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 25 de maio de 2017, proponho que se autorize a emissão de uma Licença de Recinto Improvisado, nos termos dos artigos 3.º, 14.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de setembro, para a realização de espetáculo com música ao vivo, em Terreno privado anexo à igreja de Santa Bárbara, em Reinaldes, no dia 23 de junho de 2017, das 19:30 às 24:00 horas.

Atendendo, ainda, à solicitação de isenção de taxas, e considerando que se trata de um evento de manifesto interesse municipal, proponho, ao abrigo do n.º 3 do Artigo 8.º do Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços do Município, isentar a referida Associação do pagamento de taxas pelo referido licenciamento.» A senhora Vice-Presidente, Ana Rita Petinga não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.862 NIPG 16320/17)-----

**22) Licenciamento de festa religiosa com procissão, em honra de Santa Quitéria, e arraial ao ar livre, na vila de Ferrel, requerido pela Freguesia de Ferrel – Pelouro da Administração Geral:** -----

**Deliberação n.º 1471/2017:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 25 de outubro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela Junta de Freguesia de Ferrel, por requerimento, datado de 24 de outubro de 2017, considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 25 de outubro de 2017, e a falta de tempo útil para apreciação do pedido pelo Executivo, proponho que seja ratificado o meu despacho, datado de 26 de outubro de 2017, que autorizou a emissão de uma licença de recinto improvisado, nos termos dos Artigos 3.º, 14.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de setembro, para a realização da Festa Anual com baile, no Largo de Nossa Senhora da Guia, em Ferrel, nos dias de 26 a 29 de outubro de 2017; Licença para Espetáculos de Divertimentos Públicos ao Ar Livre, para realização dos eventos musicais, nos termos do Artigo 41.º do Regulamento de Atividades Diversas do Município de Peniche, devendo a mesma observar o disposto no Artigo 7.º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/05, de 23 de março, dado tratar-se de uma atividade que pode afetar o trânsito normal, autorização prévia para lançamento de artefactos pirotécnicos, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei 124/06, de 28 de junho e autorização para realização de Procissão Religiosa, no dia 29 de outubro de 2017, entre as 15:00 e as 17:00 horas, nos termos do Artigo 7.º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março e autorização para a ocupação de espaço público, nos termos do Artigo 84.º do Regulamento de Publicidade, de 26 a 29 de outubro de 2017.» A senhora Vice-Presidente, Ana Rita Petinga não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.863 NIPG 16789/17)-----

**23) Licenciamento de espetáculo de receção ao caloiro, com música ao vivo, requerido pela Associação de Estudantes da Escola Superior de Tecnologia do Mar – Pelouro da Administração Geral:** -----

**Deliberação n.º 1472/2017:** Deliberado aprovar a seguinte proposta, apresentada verbalmente, pelo senhor Presidente da Câmara: -----

«Atendendo ao solicitado pela Associação de Estudantes da Escola Superior de Tecnologia e do Mar de Peniche, por requerimento, registado nestes serviços no dia 11 de outubro de 2017, considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 12 de outubro de 2017, e a falta de tempo útil para apreciação do pedido pelo Executivo, proponho que se ratifique o despacho do senhor Presidente da Câmara cessante, que autorizou a emissão de uma Licença de Recinto Improvisado, nos termos dos Artigos 3.º, 14.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de setembro, para a realização de espetáculos com música ao vivo, no recinto anexo ao quartel dos Bombeiros Voluntários de Peniche, nos dias de 17 a 19 de outubro de 2017, das 00:00 às 05:00 horas.» (Doc.864 NIPG 16056/17)-----

**APOIOS DIVERSOS:**

**24) Utilização do circuito especial de transportes escolares por Carolina Martins Zarro – Pelouro da Educação:**-----

**Deliberação n.º 1473/2017:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Vereador Mark Ministro, datada de 25 de outubro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação do Setor da Educação, datado de 18 de outubro de 2017, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do Artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, proceda à audiência prévia do requerente manifestando a intenção de indeferir o pedido de circuito especial de transportes, da aluna Carolina Martins Zarro, por haver transportes coletivos para o estabelecimento de ensino em causa e ter sido opção do Encarregado de Educação a matrícula no mesmo.» (Doc.865 NIPG 16956/17)-----

**25) Utilização do circuito especial de transportes escolares por Leandro Miguel Dias Correia – Pelouro da Educação:**-----

**Deliberação n.º 1474/2017:** Deliberado aprovar a proposta do senhor Vereador Mark Ministro, datada de 25 de outubro de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação do Setor da Educação, datado de 18 de outubro de 2017, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do Artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, proceda à audiência prévia do requerente manifestando a intenção de indeferir o pedido de circuito especial de transportes, do aluno Leandro Miguel Dias Correia, por haver transportes coletivos para o estabelecimento de ensino em causa e ter sido opção do Encarregado de Educação a matrícula no mesmo.» (Doc.866 NIPG 16948/17)-----

**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO:**

**26) Delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente:**-----

**Deliberação n.º 1475/2017:** A proposta de delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente foi retirado da ordem do dia.-----

**RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL:**

**27) Apresentação de cumprimentos pela Freguesia de Atouguia da Baleia, no início do novo**

***mandato autárquico – Pelouro da Administração Geral:*** -----

**Deliberação n.º 1476/2017:** A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício, datado de 24 de outubro de 2017, da Freguesia de Atouguia da Baleia, de apresentação de cumprimentos, no início do novo mandato autárquico. (NIPG 16939/17)-----

**APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:**

Para efeitos de execução imediata, a Câmara deliberou aprovar a minuta da presente ata, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

**ENCERRAMENTO:**

Sendo treze horas e quinze minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que contém um resumo do que de essencial nela se passou, nos termos do número um do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, que eu, *Josselène Nunes Teodoro*, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, em regime de substituição, subscrevo. -----

**APROVAÇÃO:**

A presente ata foi aprovada e assinada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 11 de dezembro de 2017, tendo sido deliberado dispensar a sua leitura, por o respetivo texto haver sido previamente distribuído pelos membros da Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

*(assinado no original)*

\_\_\_\_\_  
A Chefe da Divisão de Administração e Finanças,  
em regime de substituição,

*(assinado no original)*